

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11885

FICHA

01

OS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL

Data 11 de outubro de 1976.

IMÓVEL

Estrada do Mato Alto, atual Dr. Alvaro de Andrade, lote 1 do P.A. 20.840, lado par, à 50,00m da esquina impar da Estrada do Aterrado do Rio. FREGUESIA: GUARATIBA. INSCRIÇÃO: FRE nº 377.826. C.L. nº 3.129. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede 15,00m de frente e fundos, onde confronta com terrenos de propriedade da SOCIEDADE GUANABARA DE IMÓVEIS - LTDA., 40,50m à direita onde confronta com terreno designado por lote 11 do P.A. 28.885, de propriedade de JOSÉ RODRIGUES FILHO; 40,31m pela esquerda, confrontando com o lote 2, de propriedade de MARIA LECTICIA BARCELLOS e outra, ou sucessores. PROPRIETÁRIAS: 1) MARIA LECTICIA BARCELLOS, professora, identidade do IFP nº 450.211, CPF nº 030.738.407; e 2) LYGIA BARCELLOS, assistente social, identidade do IFP nº 3.341.781, CPF nº 020.245.357; ambas brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-IM nº 121.310, Fls. 60. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1976.

00011885



0 Esc. Juramentado

0 Oficial

*Lia Monte Rocha*  
*Alvaro de Andrade*

R 1 M/11885

PROMESSA DE VENDA - Por escrituras de 23/10/75, do 4º Ofício, Livro nº 1.449, Fls. 51 e de 31/08/76, do 6º Ofício, Livro nº 3.033, Fls. 46, as proprietárias prometeram vender o imóvel à JOSÉ BRITO MIRANDA, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens com MONICA JORDÃO BRITO, identidades da OAB e IFP nºs. 18.178 e 1.992.768 respectivamente, C.P.F. nº 062.841.757, residentes e domiciliados nesta cidade, por --- Cr\$ 20.000,00, pagável na forma do título, em caráter Irrevogável e Irretratável, com imissão na posse. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1976.

0 Esc. Juramentado

*Lia Monte Rocha*

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>)  
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.  
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

CERP: 667e4db3-e69b-4d6e-b347-c5d221bfcdde



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11885

FICHA

01

VERSO

0 Oficial

R 2 M/11885

COMPRA E VENDA - Por escritura de 31/08/76, do 6º Ofício; Livro nº 3.033, Fls. 46, as proprietárias venderam o imóvel à JOSÉ - BRITO MIRANDA e sua mulher MONICA JORDÃO BRITO, antes qualificados, por Cr\$ 20.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia número 2.446.258, paga em 23/07/76. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1976.

0 Esc. Juramentado

Oficial

R-3

PARTILHA POR DESQUITE: TRANSMITENTE: MONICA JORDÃO BRITO, desquitada do adquirente, CPF 062.841.757/87, antes qualificada. ADQUIRENTE: JOSÉ BRITO MIRANDA, CPF 062.841.757/87, desquitado da transmitente, antes qualificado. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha da 1ª Vara de Família expedido em 08.05.79, contendo sentença de 04.05.79, e aditamento de 13.08.79. VALOR: ---- Cr\$70.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - guia nº 2.502.004 paga em 30.03.79. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 1979.

Esc. Juramentado

Oficial

R - 4

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 20/05/11, do 24º Ofício, livro 6561, fl.07, prenotada em 07/07/11, com o nº 1375036, à fl.75V, do livro 1-HG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSÉ BRITO MIRANDA, CRTA-7ª Região nº19417, em favor de MARCELO CARVALHO DE SÁ, brasileiro, empresário, solteiro, maior, identidade IFP 12165096-4, CPF 053.746.837-48, residente nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00. Valor atribuído para base de cálculo

Segue na ficha 2

(R).1 ato  
BRUSAGOS XHT

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11885

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

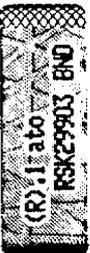
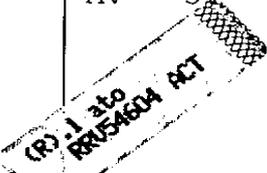
R\$20.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1571629 em 20/05/11. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2011.  
O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 5 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 4, fica averbado o número 0377826-3 CL 03129-4 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2011.  
O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 6 **INDICADOR REAL:** Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 14220, à fl. 134, do Livro 16-AD Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2011. -----  
O Oficial \_\_\_\_\_

R - 7 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular de 30/06/11, prenotado em 07/07/11, com o nº 1375035, à fl.75V, do livro 1-HG, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCELO CARVALHO DE SÁ, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$81.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incurrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$116.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2011. -----  
O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 24/11/11, prenotado em 06/12/11 com o nº 1406821 à fl. 18 do livro 1-HL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante MARCELO segue no verso



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
11885

FICHA  
2

VERSO

CARVALHO DE SÁ. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2011. --  
O Oficial

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 011885, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2022.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEAT23547 DNR**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**Regimento de Custas Tabela 05.4**

Certidão: R\$ 91,14  
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 18,22  
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 4,55  
Lei 1111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,55  
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 3,64  
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,82  
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 4,89  
**Valor Total: R\$ 128,81**